



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa B.A. Marques & CIA LTDA - ME

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Gás de Cozinha para atendimento da Secretaria de Assistência Social do município.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 – Assistência Comunitária, 1.067 - Desenvolvimento das Atividades do SCFV - Idosos, Crianças e adolescentes. 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.062 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS, 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.063 - Desenvolvimento das Atividades do CREAS, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Marcia Cristina da Silva e Célio Aparecido Marques

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26 de março de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019

OBJETO: Aquisição de Telhas de Aluzinco, Tela, Ferragens e Arame Recozido, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 16 de abril de 2019, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 03 de abril de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Decreto 009/2019

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 015/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Francisco Thibes de Campos - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do Valor do Contrato e da Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 015/2017, para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública para Coleta de Lixo, Galhos, Terra, Areia, Corte de Grama, Limpeza de Praças e entradas da cidade e dos 02 distritos, Varrição de Ruas Pavimentadas, Praças e Pinturas de meio fio, na sede município e nos distritos de Presidente Castelo e Lagoa Bonita.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato, fica acrescida da importância de R\$ 176.319,20 (cento e setenta e seis mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos), passando o valor do contrato original de R\$ 528.957,60 (quinhentos e vinte oito mil novecentos e cinquenta e

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

sete reais e sessenta centavos), para R\$ 705.276,80 (setecentos e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

DO PRAZO: A Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 23/03/2019, encerrando - se em 22/07/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 015/2017.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor- Pela Contratante, Francisco Thibes de Campos- pela Contratada e testemunhas.

Deodápolis - MS, 20 de março de 2019.

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 019/2019 DE 03 ABRIL DE 2019

Declara situação de Emergência no Município de Deodápolis/MS, em razão da suspensão do Pregão Presencial n. 15/2019.

O Srº VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da decisão liminar de ofício, proferida pelo Cons. Relator Ronaldo Chadid, nos autos do processo TC/2236/2019 no Pregão Presencial n. 15/2019;

CONSIDERANDO que essa paralisação implica na falta de insumos básicos para a execução de serviços públicos essenciais na Assistência Social, Saúde e Educação, a exemplo da falta de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros, peças de reposição e serviços de manutenção automotiva, estes considerados como produtos de primeira necessidade;

CONSIDERANDO que a imprevisibilidade de uma data para análise do recurso de Agravo apresentado nos termos do art. 71 da Lei Complementar Estadual n. 160/2012 e art. 159 e seguintes da Resolução Normativa n. 76/2013, em face da referida decisão, já inviabiliza a execução de diversos serviços públicos;

CONSIDERANDO a situação de emergência ou o estado de calamidade pública, as contratações de serviços e as compras podem ser realizadas mediante dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência no Município de Deodápolis/MS, em razão do desabastecimento de combustíveis, produtos e gêneros de primeira necessidade destinados ao pleno funcionamento dos serviços públicos essenciais, notadamente os da Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 2º - A execução de serviços de obras e/ou recuperação de estradas vicinais realizadas por Administração Direta, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente com o uso de veículos e maquinários permanecem ininterruptos.

Art. 3º - Fica determinado às Secretarias Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social, comunicar ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, informar através de comunicado escrito e fundamentado, acerca das suas necessidades preeminentes, para que se mantenham em pleno funcionamento a prestação dos serviços públicos essenciais das respectivas pastas.

Art. 4º - As medidas descritas neste Decreto ficarão em vigor pelo prazo de até o dia 90 (noventa) contados da publicação, podendo serem prorrogadas caso não haja resolução do impasse no referido certame, ou caso a Administração venha tomar outra providência fomo forma de solucionar o impasse.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 03 abril de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa B.A. Marques & CIA LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de 400 Cestas Básicas destinadas as famílias com situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria de Assistência Social do município de Deodápolis-MS, conforme proposta readequada.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Unidade: 10.24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0019 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Projeto/Atividade: 1.061MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE A. SOCIAL

Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0082 (0082) – MATERIAL DE CONSUMO

Código Reduzido: 000010

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Marcia Cristina Da Silva e Célio Aparecido Marques

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de abril de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa B.A. Marques & CIA LTDA - ME

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Gás de Cozinha para atendimento de diversas Secretarias do município.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 9.908,50 (nove mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 04.05 - Departamento Administrativo Financeiro, 04.122.0005 - Administração Geral, 1.008. - Manutenção da Secretaria Municipal Gestão ADM Financeira. 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 - Departamento de Educação, 12.365.0010 - Educação Infantil, 1.029 – Manutenção das Atividades da Educação de 0 a 03 Anos Creche. 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 1.027 - Manutenção das Atividades Inerentes ao Ensino Fundamental.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Célio Aparecido Marques

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

FORO: Deodápolis – MS.

de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - ESF.

Deodápolis – MS, 26 de março de 2019.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Célio Aparecido Marques

FORO: Deodápolis – MS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Deodápolis – MS, 26 de março de 2019.

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa B.A. Marques & CIA LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de 400 Cestas Básicas destinadas as famílias com situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria de Assistência Social do município de Deodápolis-MS.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

Unidade: 10.26 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Funcional: 08.244.0024 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Projeto/Atividade: 1.071 INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS DO FIS

Elemento: 0.30.00.00.00.00.01.0081 (0081) – MATERIAL DE CONSUMO

Código Reduzido: 000003

E dotações que vierem a substituir o exercício subsequente

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Célio Aparecido Marques

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 01 de abril de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa B.A. Marques & CIA LTDA - ME

OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Gás de Cozinha para atendimento da Secretaria de Saúde do município.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 9.315 (nove mil trezentos e quinze reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0021 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 1.060 - Hospital Municipal Cristo Rei, 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica, 1.052 - PMAQ - Programa

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº Lei Federal 10.520, Decreto Federal 7.892/2013, Resolução nº 003/2017, Portaria nº 009/2017 e, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis à espécie.

PREGÃO PRESENCIAL – (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO) Nº 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de 4.000 Litros de Gasolina comum para atendimento da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: dia 16/04/2019 às 08:30 horas.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Sala do Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Deodápolis - MS, na Rua Jonas Ferreira de Araújo nº 738, Centro, onde o mesmo será retirado, todavia, é importante constar que para retirar cópia do presente edital e seus anexos a Câmara de Vereadores de Deodápolis/MS cobrará R\$ 0,10 (dez centavos) por folha, que serão depositadas ou transferidas em conta-corrente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS fornecido, na ocasião, por servidor responsável pela realização da Licitação, ou por encaminhamento por e-mail, por meio de solicitação/requerimento no seguinte e-mail: camaradeodapolis@live.com. Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67- 3448-1855, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Deodápolis MS, 03 de abril de 2019.

Paulo de Souza Filho

Pregoeiro Oficial - Portaria 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

Processo Licitatório 006/2019

Dispensa de Licitação Nº 003/2019

PARTES: Câmara Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Marcos Alberto Sutier (Mercearia Avenida).

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Tipo: GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS) para uso interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, em decorrência de suas necessidades funcionais no âmbito administrativo da respectiva Casa de Leis até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor global dos serviços, ora contratado é de R\$ 9.537,06 (nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos).

PRAZO: O prazo para a prestação dos serviços se iniciará a partir da assinatura do presente contrato findando-se em 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001- Câmara Municipal de Deodápolis, 031 - Ação Legislativa

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

0001 - Manutenção com as Atividades do Legislativo, 1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Gilberto Dias Guimarães e Marcos Alberto Sutier (Mercearia Avenida).

FORO: Deodápolis - MS.